



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.123

De 06 de Dezembro de 2021.

**DENOMINA DE JOSÉ CARLOS LIMA DA
SILVA, UMA DAS RUAS DA CIDADE DE
CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica denominada de **JOSÉ CARLOS LIMA DA SILVA**, uma das ruas, no conjunto residencial João Paulo Segundo, da cidade de Campina Grande, Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional